

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 247 DE 29 DE MARÇO DE 2017

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira de Assistência Póstuma do AMN - Esta Associação participa que, conforme previsão contratual, será prorrogado, por novo período de dois (2) anos, até 31MAR2019, o contrato com a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A para a prestação dos serviços de assistência póstuma e cobertura de auxílio funeral por reembolso, aos segurados dessa carteira. Essa prorrogação prevê ajustes nas condições da cobertura, primando pela estabilidade técnica e longevidade da carteira, conforme a seguir detalhado: Elevação do Capital Segurado de R\$ 3.500,00 para R\$ 4.000,00, a partir de 01ABR2017, com o correspondente reajuste nos valores das mensalidades, passando a vigorar a tabela abaixo:

Plano Contratado	Componentes / Faixa Etária	Prêmio por Plano (mensalidade)
Plano Familiar	Titular e cônjuge/companheiro com idades inferior a 66 anos, e filhos menores de 21 anos	R\$ 5,53
Plano Individual A	Titular ou Agregado com idade inferior a 66 anos	R\$ 3,10
Plano Individual B	Titular ou Agregado com idade a partir de 66 anos e inferior a 80 anos	R\$ 7,74
Plano Individual C (fechado para novas adesões)	Titular ou Agregado com idade a partir de 80 anos	R\$ 10,64

Estabelecimento, em 79 anos, da idade máxima para adesão à carteira, independente do tipo de segurado: titular, dependente ou agregado. Dessa forma, deixa de ser comercializado o Plano Individual C para as novas adesões, mas permanece ativo para as migrações internas dos componentes da carteira, como as decorrentes do reenquadramento etário e do falecimento do titular.

O contrato vigente possibilita que as coberturas de Assistência Póstuma sejam garantidas por uma das seguintes opções:

a) Pelo reembolso das despesas havidas com o funeral do segurado, para aqueles que assim o desejarem, até o limite de R\$ 4.000,00, observadas as disposições contratuais; ou

b) Pela prestação dos serviços de assistência funeral, compreendendo: registro do óbito em cartório; locação de jazigo em cemitério municipal (caso o assistido não possua jazigo da família) ou exumação (caso o jazigo da família destinado ao sepultamento do corpo do assistido esteja todo ocupado); sepultamento; carro fúnebre; sala para velório; livro de presença; ornamentação da urna; urna; manta mortuária; coroa de flores; jogo de paramentos; véu; velas; cremação (em crematório municipal do domicílio do assistido); traslado para o Município do domicílio; e preparação do corpo. Esses serviços serão prestados por empresa de assistência especializada indicada pela MONGERAL AEGON, observadas as disposições contratuais.

O Manual do Assistido encontra-se disponível no sítio do AMN, no endereço www.abriqo.org.br. Nele, constam as principais informações consideradas de interesse dos segurados, como as orientações para o acionamento dos serviços de assistência funeral e para a solicitação de reembolso. A título de esclarecimento, o AMN informa que as mensalidades dos planos de assistência póstuma dessa carteira, pagos por meio de desconto em Bilhete de Pagamento (BP), podem ser identificadas pela Parcela "DSS ASS POST", cujos valores e número de parcelas variam conforme o(s) plano(s) contratado(s) e o quantitativo de dependentes/agregados incluídos pelo titular.

É muito importante que cada consignante verifique os descontos no seu BP, pois, em alguns casos, por falta de margem consignável, o SISPAAG não processará as alterações dos novos valores a serem descontados. Não ocorrendo o(s) desconto(s), ou caso os valores estejam diferentes dos constantes na tabela, o consignante deverá entrar em contato com os canais de atendimento abaixo indicados, para obter instruções sobre como efetuar o pagamento das mensalidades.

Ressalta-se a importância de que sejam mantidos atualizados os dados cadastrais dos assistidos titulares, de dependentes e agregados, estando disponíveis os seguintes canais para os titulares solicitarem a "Relação de Assistidos" e informarem as atualizações necessárias, bem como para outros esclarecimentos:

- Posto de Atendimento de Seguros do AMN, localizado nas instalações do SASM (no Complexo do 1ºDN) - balcão da Mongeral Aegon;

- Fale Conosco do AMN: www.abriqo.org.br/faleconosco;

- E-mail de Atendimento Mongeral Aegon: abriqo@mongeralaegon.com.br; e

- Telefones Mongeral Aegon 4003-3355 (Regiões Metropolitanas) e 0800 881 3355 (Demais localidades).

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis inativos e respectivos pensionistas.

BONO Especial Geral Nº 247/2017.

Visite a página da Marinha na Internet - www.marinha.mil.br onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.